

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.090446/2025-85

Cadastrado em 04/09/2025

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: MARIA JANE DE QUEIROZ --- 079.541.874-46 Tipo do Processo:
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO Assunto Detalhado:
Nº/Ano: 231/2025 Unidade de Origem:
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA (11.01.45.03) Criado Por:
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS			
Data	Destino	Data	Destino
04/09/2025	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA (11.01.45.03)		
04/09/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
05/09/2025	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA (11.01.45.03)		
05/09/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
08/09/2025	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA (11.01.45.03)		
08/09/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
09/09/2025	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
10/09/2025	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

REQUERIMENTO Nº 477/2025 - PPGI (11.01.45.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 04 de Setembro de 2025

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 04/09/2025 12:59

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Disponível para receb. com
cód. de barras

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição:	SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição:	231/2025
Unidade Requisitante:	11014503 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
Unidade de Custo:	11014503 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
Usuário:	geanpaulo - GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS (Ramal: 7976)
Data:	04/09/2025
Observações:	Atender com recurso PROAP/PPGI

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
1	PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO NO EVENTO "CONGRESSO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (CBIE)"	Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE)	Curitiba, Paraná	24/11/2025	29.532.264/0001-78	R\$ 475,00
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.		Agência: 1899-6	Conta: 322110-5			
Número do último item anotado:		1				

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

Emitido em 04/09/2025

REQUISIÇÃO Nº 000/2025 - PPGI (11.01.45.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 13:13)
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS
SECRETARIO(A)
2326476

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 15:05)
GILBERTO FARIAS DE SOUSA FILHO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
2551745

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
000, ano: **2025**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação:
50b42fdbf7



SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS

INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)

(X) Apresentação de trabalho | (X) Participação de evento

1. Unidade Solicitante: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA
2. Responsável pela solicitação: Gean Paulo Pereira M. de Barros 3. E-mail: ppgi@ci.ufpb.br geanpaulo@ci.ufpb.br 4. Telefone: -----
5. Dados do participante Nome completo: Maria Jane de Queiroz Mat. SIGAA (aluno): 20251003343 E-mail: jane.mjg@gmail.com
6. Dados do evento Nome do evento: Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE) Período de realização: 24 a 28 de novembro de 2025 Local de realização: Curitiba, Paraná
7. Dados da instituição promotora Razão/Denominação Social: Sociedade Brasileira de Computação CNPJ: 29.532.264/0001-78 E-mail: faturamento@sbc.org.br Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500, Setor 4, Prédio 43412, Sala 219, bairro Agronomia CEP: 91.509-900 Porto Alegre/RS Dados Bancários: Banco do Brasil - 001 Ag: 1899-6 CC: 322110-5
8. Documentação anexada: (x) Folder do evento. (x) Carta de aceite, se for o caso. (X) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. (x) Declaração de regularidade de matrícula (se aluno)
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco REAIS)

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do aluno acima qualificado.

Em 03/09/2025

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade



Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite(se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 03/09/2025

FORMULÁRIO Nº 000/2025 - PPGI (11.01.45.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 13:13)
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS
SECRETARIO(A)
2326476

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 15:03)
GILBERTO FARIAS DE SOUSA FILHO
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO
2551745

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
000, ano: **2025**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação:
3a7871362e



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **MARIA JANE DE QUEIROZ** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20251003343**, no DOUTORADO em **INFORMÁTICA - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 23 de Agosto de 2025.

Código de verificação:
eea13b044e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

[WER-IAEdu 2025] Notification for submission #15929 (Analisando Questões Éticas no Uso de IA Generativa na Educação Brasileira: Uma Revisão de Escopo)

jems3@sbc.org.br

qui 21/08/2025 19:37

Para: Maria Jane de Queiroz <jane.queiroz@ifrn.edu.br>;

Cc: arthur.oliveira.ribeiro@academico.ufpb.br <arthur.oliveira.ribeiro@academico.ufpb.br>; patricia.jaques@gmail.com <patricia.jaques@gmail.com>; sean@uniriotec.br <sean@uniriotec.br>; williamson.silva@gmail.com <williamson.silva@gmail.com>; Maria Jane de Queiroz <jane.queiroz@ifrn.edu.br>; gustavo.fidelis@academico.ufpb.br <gustavo.fidelis@academico.ufpb.br>; jessicaneiva@uern.br <jessicaneiva@uern.br>; newarney.costa@ifgoiano.edu.br <newarney.costa@ifgoiano.edu.br>; natasha@ci.ufpb.br <natasha@ci.ufpb.br>;

ALERTA DE SEGURANÇA: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezado(a) Maria Jane de Queiroz,

É com grande satisfação que comunicamos que sua submissão #15929 intitulada "Analisando Questões Éticas no Uso de IA Generativa na Educação Brasileira: Uma Revisão de Escopo" foi ACEITA para apresentação no Workshop de Ética e Regulação em IA na Educação (WER-IAEdu 2025).

Parabéns! Seu trabalho foi considerado relevante para as discussões sobre o uso responsável e ético da Inteligência Artificial na Educação brasileira, tema central do nosso workshop.

****Próximos Passos:****

- Versão final: até 25/08/2025
- Inscrição obrigatória de pelo menos um autor: até 01/09/2025
- Apresentação presencial obrigatória durante o workshop

Os comentários dos revisores estão disponíveis abaixo ou podem ser acessados em:

<https://jems3.sbc.org.br/submissions/15929/>

Para dúvidas, entre em contato através do e-mail: wer-iaedu@googlegroups.com

Aguardamos sua participação neste importante evento para construção de diretrizes colaborativas sobre IA na Educação no contexto brasileiro.

Cordialmente,

WER-IAEdu 2025 - Coordenadores do Workshop

Review 1

*** Aderência aos Tópicos do Workshop Avalie se o artigo se encaixa nos temas de ética e regulação em IA na educação. Caso não seja aderente, zere todas as questões de avaliação a seguir.

- 0: Não se encaixa nos tópicos do workshop
- 1: Sim, se encaixa nos tópicos do workshop

Evaluation = 1: Sim, se encaixa nos tópicos do workshop

*** Contribuição para o Tema Avalie a importância e relevância da contribuição do trabalho para o campo de ética e regulação em IA na educação.

- 0: Contribuição inexistente ou irrelevante
- 1: Contribuição fraca
- 2: Contribuição moderada
- 3: Contribuição significativa e relevante

Evaluation = 3: Contribuição significativa e relevante

*** Originalidade Avalie a originalidade do trabalho, considerando novas perspectivas, abordagens ou insights sobre ética e regulação em IA educacional.

- 0: Nenhuma originalidade
- 1: Pouco original
- 2: Razoavelmente original
- 3: Muito original

Evaluation = 2: Razoavelmente original

*** Rigor Metodológico Avalie a adequação metodológica: a) Para análises regulatórias/revisões sistemáticas: (a1) Método de busca e seleção adequado?, (a2) Critérios de inclusão/exclusão claros?; b) Para casos de estudo: (b1) Contexto bem descrito?, (b2) Metodologia de coleta/análise adequada?; c) Para ensaios reflexivos: (c1) Argumentação bem estruturada?, (c2) Base teórica sólida?; d) Para propostas metodológicas/políticas: (d1) Fundamentação teórica adequada?, (d) Viabilidade considerada?

- 0: Rigor metodológico inexistente
- 1: Rigor metodológico fraco
- 2: Rigor metodológico adequado
- 3: Rigor metodológico excelente

Evaluation = 3: Rigor metodológico excelente

*** Relevância para o Contexto Brasileiro Avalie se o trabalho considera adequadamente as especificidades do contexto educacional, regulatório e social brasileiro.

- 0: Não considera o contexto brasileiro
- 1: Considera superficialmente o contexto brasileiro
- 2: Considera adequadamente o contexto brasileiro
- 3: Excelente contextualização brasileira

Evaluation = 2: Considera adequadamente o contexto brasileiro

*** Fundamentação Teórica e Referencial Avalie a qualidade e adequação das referências utilizadas.

- 0: Fundamentação inadequada ou inexistente
- 1: Fundamentação básica
- 2: Fundamentação adequada
- 3: Fundamentação sólida e atualizada

Evaluation = 3: Fundamentação sólida e atualizada

*** Articulação Interdisciplinar Avalie se o trabalho integra adequadamente perspectivas de diferentes áreas (tecnologia, educação, direito, ética, políticas públicas).

- 0: Não demonstra articulação interdisciplinar
- 1: Articulação limitada
- 2: Boa articulação interdisciplinar
- 3: Excelente articulação interdisciplinar

Evaluation = 3: Excelente articulação interdisciplinar

*** Implicações Práticas Avalie se o trabalho apresenta implicações práticas claras para educadores, desenvolvedores, gestores ou formuladores de políticas.

- 0: Sem implicações práticas
- 1: Implicações práticas limitadas

- 2: Implicações práticas adequadas
- 3: Implicações práticas significativas e claras

Evaluation = 2: Implicações práticas adequadas

*** Potencial de Contribuição para as Discussões do Workshop Avalie o potencial do trabalho para enriquecer as discussões colaborativas do workshop.

- 0: Baixo potencial de contribuição
- 1: Potencial moderado
- 2: Bom potencial de contribuição
- 3: Alto potencial de contribuição

Evaluation = 3: Alto potencial de contribuição

*** Qualidade da Escrita e Organização Avalie a clareza, organização e qualidade da escrita do trabalho.

- 0: Fraca (dificulta a compreensão)
- 1: Média (alguns problemas de clareza)
- 2: Boa (bem escrito e organizado)
- 3: Excelente (escrita clara e organização impecável)

Evaluation = 3: Excelente (escrita clara e organização impecável)

*** Recomendação Final Com base na avaliação geral, qual sua recomendação?

- 0: Rejeitar: O trabalho não atende aos critérios mínimos do workshop
- 1: Aceitar com Revisões Significativas: O trabalho tem potencial, mas necessita revisões significativas
- 2: Aceitar com Revisões Menores: O trabalho é bom, mas precisa de pequenos ajustes
- 3: Aceitar: O trabalho atende aos critérios e contribuirá significativamente para o workshop

Evaluation = 3: Aceitar: O trabalho atende aos critérios e contribuirá significativamente para o workshop

*** Comentários Gerais para os Autores Forneça comentários construtivos, incluindo sugestões específicas de melhoria:

Evaluation = O artigo apresenta uma revisão de escopo sobre as questões éticas do uso de Inteligência Artificial Generativa (IAG) na educação brasileira, analisando publicações do CBIE entre 2023 e 2024. Os resultados evidenciam preocupações recorrentes com integridade acadêmica, acurácia dos dados e dependência tecnológica, além de lacunas na proposição de soluções. O estudo destaca tendências emergentes e aponta a necessidade de abordagens éticas mais sistemáticas.

O trabalho aborda dilemas éticos centrais no uso de IAG em contextos educacionais brasileiros e utiliza protocolo PRISMA na realização processo de revisão. Nesse sentido, o trabalho aponta lacunas, tendências e implicações sociais relevantes para futuras pesquisas.

Apesar do escopo limitado à literatura nacional recente, o trabalho vai ao encontro da proposta do workshop. Como sugestão para trabalho futuro, uma excelente contribuição seria ampliar a busca, incluindo literatura internacional, além de utilizar outros repositórios nacionais.

No último parágrafo da Seção 2, foi citada uma planilha com 4 colunas, porém a descrição logo a seguir informam os títulos de 12 colunas, sendo assim, é necessária a correção.

Review 2

*** Aderência aos Tópicos do Workshop Avalie se o artigo se encaixa nos temas de ética e regulação em IA na educação. Caso não seja aderente, zere todas as questões de avaliação a seguir.

- 0: Não se encaixa nos tópicos do workshop
- 1: Sim, se encaixa nos tópicos do workshop

Evaluation = 1: Sim, se encaixa nos tópicos do workshop

*** Contribuição para o Tema Avalie a importância e relevância da contribuição do trabalho para o campo de ética e regulação em IA na educação.

- 0: Contribuição inexistente ou irrelevante

- 1: Contribuição fraca
- 2: Contribuição moderada
- 3: Contribuição significativa e relevante

Evaluation = 1: Contribuição fraca

*** Originalidade Avalie a originalidade do trabalho, considerando novas perspectivas, abordagens ou insights sobre ética e regulação em IA educacional.

- 0: Nenhuma originalidade
- 1: Pouco original
- 2: Razoavelmente original
- 3: Muito original

Evaluation = 1: Pouco original

*** Rigor Metodológico Avalie a adequação metodológica: a) Para análises regulatórias/revisões sistemáticas: (a1) Método de busca e seleção adequado?, (a2) Critérios de inclusão/exclusão claros?; b) Para casos de estudo: (b1) Contexto bem descrito?, (b2) Metodologia de coleta/análise adequada?; c) Para ensaios reflexivos: (c1) Argumentação bem estruturada?, (c2) Base teórica sólida?; d) Para propostas metodológicas/políticas: (d1) Fundamentação teórica adequada?, (d) Viabilidade considerada?

- 0: Rigor metodológico inexistente
- 1: Rigor metodológico fraco
- 2: Rigor metodológico adequado
- 3: Rigor metodológico excelente

Evaluation = 1: Rigor metodológico fraco

*** Relevância para o Contexto Brasileiro Avalie se o trabalho considera adequadamente as especificidades do contexto educacional, regulatório e social brasileiro.

- 0: Não considera o contexto brasileiro
- 1: Considera superficialmente o contexto brasileiro
- 2: Considera adequadamente o contexto brasileiro
- 3: Excelente contextualização brasileira

Evaluation = 2: Considera adequadamente o contexto brasileiro

*** Fundamentação Teórica e Referencial Avalie a qualidade e adequação das referências utilizadas.

- 0: Fundamentação inadequada ou inexistente
- 1: Fundamentação básica
- 2: Fundamentação adequada
- 3: Fundamentação sólida e atualizada

Evaluation = 0: Fundamentação inadequada ou inexistente

*** Articulação Interdisciplinar Avalie se o trabalho integra adequadamente perspectivas de diferentes áreas (tecnologia, educação, direito, ética, políticas públicas).

- 0: Não demonstra articulação interdisciplinar
- 1: Articulação limitada
- 2: Boa articulação interdisciplinar
- 3: Excelente articulação interdisciplinar

Evaluation = 0: Não demonstra articulação interdisciplinar

*** Implicações Práticas Avalie se o trabalho apresenta implicações práticas claras para educadores, desenvolvedores, gestores ou formuladores de políticas.

- 0: Sem implicações práticas
- 1: Implicações práticas limitadas
- 2: Implicações práticas adequadas
- 3: Implicações práticas significativas e claras

Evaluation = 0: Sem implicações práticas

*** Potencial de Contribuição para as Discussões do Workshop Avalie o potencial do trabalho para enriquecer as discussões colaborativas do workshop.

- 0: Baixo potencial de contribuição
- 1: Potencial moderado
- 2: Bom potencial de contribuição
- 3: Alto potencial de contribuição

Evaluation = 0: Baixo potencial de contribuição

*** Qualidade da Escrita e Organização Avalie a clareza, organização e qualidade da escrita do trabalho.

- 0: Fraca (dificulta a compreensão)
- 1: Média (alguns problemas de clareza)
- 2: Boa (bem escrito e organizado)
- 3: Excelente (escrita clara e organização impecável)

Evaluation = 0: Fraca (dificulta a compreensão)

*** Recomendação Final Com base na avaliação geral, qual sua recomendação?

- 0: Rejeitar: O trabalho não atende aos critérios mínimos do workshop
- 1: Aceitar com Revisões Significativas: O trabalho tem potencial, mas necessita revisões significativas
- 2: Aceitar com Revisões Menores: O trabalho é bom, mas precisa de pequenos ajustes
- 3: Aceitar: O trabalho atende aos critérios e contribuirá significativamente para o workshop

Evaluation = 0: Rejeitar: O trabalho não atende aos critérios mínimos do workshop

*** Comentários Gerais para os Autores Forneça comentários construtivos, incluindo sugestões específicas de melhoria:

Evaluation = O artigo apresenta uma revisão de escopo sobre questões éticas relacionadas ao uso de inteligência artificial generativa (IAg) na educação brasileira. Utilizando o protocolo PRISMA-ScR, os autores analisaram trabalhos publicados no SBIE e em workshops associados entre 2022 e 2024. Após o processo de triagem, sete artigos foram selecionados para leitura integral.

As autoras e autores fizeram uso do protocolo PRISMA-ScR, com critérios de inclusão e exclusão claramente definidos, o que aumenta a credibilidade do estudo. Além disso, realizaram uma comparação de seus resultados com evidências de outros trabalhos, o que reforça a validade da análise.

Apesar desse processo metodológico consistente, alguns pontos merecem maior atenção:

- Delimitação temporal: não fica claro por que o recorte foi definido entre 2023 e 2024. Essa justificativa precisa ser explicitada.
 - Descrição dos estudos analisados: embora os títulos sejam listados, não há detalhamento suficiente de como cada artigo contribui para a temática ética, o que dificulta a compreensão da análise.
 - Profundidade da análise: os resultados são apresentados de forma sintética, mas carecem de uma discussão mais crítica sobre contradições, tensões e implicações práticas para políticas públicas e práticas pedagógicas.
 - Soluções propostas: apenas um dos artigos analisados apresenta uma iniciativa concreta (um site sobre ética em IA generativa). As demais propostas são superficiais, restritas a recomendações genéricas como "conscientização" ou "elaboração de diretrizes", e o trabalho não discute suficientemente essas limitações.
 - Implicações práticas: é fundamental explorar como os achados poderiam orientar políticas institucionais, formação docente e estratégias de governança da IA na educação.
 - Fragilidade da contribuição prática: as implicações apresentadas se mostram pouco consistentes e precisam ser revistas.
- Apesar de o estudo identificar questões éticas recorrentes, como plágio, falta de acurácia e dependência tecnológica, as soluções indicadas permanecem superficiais. Essa limitação reduz a relevância prática do trabalho, pois não demonstra de forma convincente como os achados poderiam orientar ações concretas em instituições de ensino, formulação de políticas públicas ou práticas pedagógicas.

[WER-IAEdu 2025] - Ajustes nos próximos passos e prazos

jems3@sbc.org.br

sáb 23/08/2025 09:01

Para: Maria Jane de Queiroz <jane.queiroz@ifrn.edu.br>;

Cc: gustavo.fidelis@academico.ufpb.br <gustavo.fidelis@academico.ufpb.br>; arthur.oliveira.ribeiro@academico.ufpb.br <arthur.oliveira.ribeiro@academico.ufpb.br>; natasha@ci.ufpb.br <natasha@ci.ufpb.br>;

ALERTA DE SEGURANÇA: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezadas pessoas autoras,

Parabenizamos vocês, novamente, pela aprovação de seus trabalhos no Workshop de Ética e Regulação em IA na Educação (WER-IAEdu 2025)!

Atenção para alguns ajustes em relação aos próximos passos e prazos:

Envio da versão final do artigo no JEMS

Data limite: 31/08/2025

A versão final deve conter todas as correções solicitadas durante o processo de avaliação.

Envio do Termo de Autorização de Publicação no JEMS

Data limite: 31/08/2025

O termo está disponível em: <https://drive.google.com/file/d/15azF6gU9LV5aERQKWbIJmsSfwYLT3Yd/view>

Deve ser assinado por pelo menos um dos autores e enviado junto com a versão final do artigo.

Envio do comprovante de inscrição no evento com taxa de publicação no JEMS

Data limite: 01/09/2025

Link para inscrição: <https://cbie.sbc.org.br/2025/inscricoes>

Além da taxa de inscrição, para cada artigo aprovado é obrigatório o pagamento da taxa de publicação no valor de R\$ 120,00, independentemente da categoria do artigo.

Essa taxa extra é destinada à publicação do trabalho na SBC OpenLib.

Contamos com a colaboração de todas e todos para o cumprimento dos prazos estabelecidos, garantindo assim a qualidade e a organização do evento.

Agradecemos novamente pela confiança no workshop e estamos ansiosos para encontrá-los em Curitiba!

Atenciosamente,

Coordenação do WER-IAEdu 2025



[HomeO evento](#) ▾ [Eventos satélites](#) ▾ [Equipes](#) ▾
[Edições anteriores](#) ▾ [Curitiba](#) ▾ [PATROCINE O CBIE](#)



Pesquisar...



CBIE

2025

Educação em Transformação:

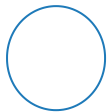
Inteligências que

Moldam o Futuro



CBIE

2 0 2 5



De 24 a 28 de novembro no PR!

O **Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE)** é um evento anual da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), promove e incentiva as trocas de experiências entre as comunidades científica, profissional, governamental e empresarial na área de Informática na Educação. Em 2025, o CBIE está comemorando sua a **36ª edição**, que será realizada no Campus politécnico da Universidade Federal do Paraná, e terá como tema **“Educação em Transformação: Inteligências que Moldam o Futuro”**.



“Educação em Transformação: Inteligências que Moldam o Futuro”

INSCREVA-SE

A temática deste ano busca refletir sobre o impacto das diferentes inteligências — humana, artificial e coletiva — na construção do futuro da educação.

Seu foco está na interseção entre inovação pedagógica e tecnologia, explorando como a inteligência artificial e as novas metodologias de ensino podem potencializar a aprendizagem e ampliar a inclusão educacional. Esse reconhecimento representa um avanço significativo na compreensão do papel das múltiplas inteligências na reestruturação dos processos educativos, alinhando-se aos desafios e às oportunidades que moldarão a escola do futuro.



CBIE

REALIZAÇÃO

2



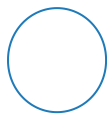
Sociedade Brasileira
de Computação

5

ORGANIZAÇÃO



Comissão Especial de
Informática na Educação



CAPES



Para entrar em contato com a comissão organizadora do CBIE
2025, envie um e-mail para cbie.ceie@sbc.org.br

**Copyright © 2025 XIV Congresso Brasileiro de Informática na Educação - CBIE 2025 - SBC -
Todos os direitos reservados**



Educação em Transformação:

Inteligências que

Moldam o Futuro

WER-IAEdu

I Workshop de Ética e Regulação em Inteligência Artificial na Educação

Construindo Diretrizes Colaborativas para o Contexto
Brasileiro

Evento Satélite do CBIE 2025

Curitiba 24 a 28 de novembro de 2025

Sobre o Workshop

A crescente integração de tecnologias de Inteligência Artificial (IA) na Educação brasileira demanda uma discussão urgente sobre aspectos éticos e regulatórios específicos para este domínio. Convidamos pesquisadores, educadores, desenvolvedores, estudantes, profissionais de tecnologia educacional, especialistas em direito digital e formuladores de políticas públicas a apresentarem trabalhos que contribuam para o desenvolvimento responsável e ético da IA na educação brasileira.

Este workshop busca fomentar discussões estruturadas sobre como utilizar IA de forma responsável e eficaz no contexto educacional, considerando as particularidades do sistema educacional brasileiro e o atual cenário regulatório nacional (PL 2.338/2023, LGPD) e internacional (AI Act da UE, diretrizes UNESCO).

**Participe desta Discussão Fundamental para o Futuro da
Inteligência Artificial na Educação Brasileira!**

Tipos de Contribuições Aceitas

Convidamos a submissão de trabalhos que abordem aspectos relacionados à ética e regulação de IA na Educação, incluindo, mas não se limitando a:

Análises regulatórias: estudos sobre marcos legais existentes e suas implicações para IA educacional.

Casos de estudo: experiências práticas de implementação ética de IA em contextos educacionais brasileiros.

Position papers: posicionamentos sobre questões emergentes e direções futuras da área.

Propostas metodológicas: frameworks e metodologias para avaliação ética de sistemas de IA educacional.

Planos de ação: propostas de ações para apoiar a ética e regulação da IA na Educação.

Revisões sistemáticas: levantamentos sobre estado da arte em ética e regulação de IA educacional.

Ensaio reflexivo: análises teóricas sobre dilemas éticos específicos da área.

Propostas de políticas: diretrizes institucionais ou sugestões para políticas públicas.

PROGRAMAÇÃO

O workshop terá duração de 6 horas (1 dia inteiro), com a seguinte programação:

Manhã (3 horas)

- **Mesa-redonda de Abertura (1h30):** "Estado Atual da Regulamentação de IA no Brasil e no Mundo".
- **Apresentações de Artigos (1h30):** Sessões técnicas com apresentação dos trabalhos aceitos.

Tarde (3 horas)

- **Organização de Grupos Temáticos (30min):** Organização dos participantes por temas de interesse.
- **Discussões em Grupos Temáticos (1h30):** Trabalho colaborativo em pequenos grupos.
- **Apresentações Tipo Pitch (45min):** Cada grupo apresenta seus resultados.
- **Discussão Final e Próximas Ações (15min):** Consolidação e definição de próximos passos.

Forma de Exibição e Submissão

Os artigos devem obedecer ao formato adotado pelo CBIE (modelo estabelecido pela SBC).

Idiomas aceitos: português, inglês ou espanhol.

Número de páginas: entre 6 e 10 páginas (excluindo referências).

Submissão anônima: omitir obrigatoriamente a identificação dos autores ou quaisquer informações que permitam inferir a autoria.

Artigos submetidos não devem ter sido publicados anteriormente, ou estar em processo de avaliação e/ou edição para publicação em outro meio.

Todos os trabalhos devem demonstrar relevância para o contexto brasileiro.

As submissões deverão ser realizadas, exclusivamente, em formato PDF por meio do sistema JEMS3.

Submissões que desrespeitarem as prerrogativas ou os prazos serão automaticamente rejeitadas.

Submeta seu Artigo

O link para submissão está disponível via JEMS3.

Verificação Antes da Submissão:

Antes de efetuar a submissão, observe se o artigo:

- Foi minuciosamente revisado quanto à escrita e apresentação
- Obedece ao modelo estabelecido pela SBC, conforme descrito na página do evento
- Contém entre 6 e 10 páginas, excluindo referências
- Apresenta imagens em boa qualidade e com textos legíveis
- Omite informações que permitam inferir a autoria (nomes dos autores, instituições, cidades, grupos de pesquisa), seja no texto, imagens ou propriedades do PDF
- Cita trabalhos próprios como se fossem de terceiros para manter anonimato (ex: "conforme demonstrado por Silva et al. (2023)..." ao invés de "conforme demonstramos anteriormente..."). Utilize [OMITIDO] apenas quando for explicitamente necessário indicar que o trabalho atual é uma extensão de trabalho anterior dos mesmos autores
- Não foi publicado anteriormente ou está em processo de avaliação em outro meio
- Demonstra relevância para o contexto educacional brasileiro

Contribui para as discussões sobre uso responsável de IA na educação

Importante: Informe no formulário do JEMS3 o nome de todos os autores. **Não será permitida** a inclusão de autores após o prazo de submissão.

Avaliação

Cada artigo será avaliado anonimamente por, pelo menos, dois membros do Comitê de Programa.

Critérios de avaliação: originalidade, relevância para o contexto brasileiro, adequação à proposta do workshop, qualidade técnica, apresentação e potencial de contribuição para as discussões.

Eventualmente, alguns autores poderão ser convocados a avaliar outros artigos, colaborando com o processo de revisão por pares.

Os trabalhos aceitos deverão ser apresentados presencialmente no workshop.

Publicação

Os artigos aceitos serão incluídos nos Anais do Workshop de Ética e Regulação em Inteligência Artificial na Educação, com acesso aberto pela biblioteca digital SBC Open Library (SOL), desde que seja respeitado o prazo de envio da versão final e ocorra a inscrição de, pelo menos, um dos autores no CBIE, envio de comprovante de pagamento da taxa de publicação e envio do comprovante de pagamento de inscrição e termo de autorização de publicação via sistema JEMS3.

Datas Importantes

13/08/2025: Nova data limite para envio de trabalhos

21/08/2025: Notificação dos trabalhos aceitos

31/08/2025: Data limite para envio das versões finais

01/09/2025: Data limite para inscrição de pelo menos um autor por trabalho aceito e envio do comprovante de pagamento e termo de autorização de publicação

Contato

Para dúvidas sobre o workshop, entre em contato através do e-mail: ver-iaedu@googlegroups.com

Coordenação



**Profa. Dra. Patrícia A.
Jaques**

Universidade Federal do Paraná -
UFPR

patricia.jaques@gmail.com



**Profa. Me. Jéssica
Figueiredo**

Universidade do Estado do Rio
Grande do Norte - UERN

jessicaneiva@uern.br



**Prof. Dr. Newarney Torrezao
da Costa**

Instituto Federal Goiano - IF
Goiano

newarney.costa@ifgoiano.edu.br



Prof. Dr. Sean Siqueira

Universidade Federal do Estado
do Rio de Janeiro - UNIRIO

sean@uniriotec.br



Prof. Dr. Williamson Silva

Universidade Federal do Pampa -
UNIPAMPA

williamson.silva@gmail.com

Informações para pagamento da inscrição via Nota de Empenho

Instruções para emissão e envio da Nota de Empenho

Prezado (a) Maria Jane de Queiroz

Sua inscrição será confirmada somente quando a nota de empenho for recebida pela SBC.

Caso não esteja de posse da Nota de Empenho, solicite que sua instituição emita o documento e gere um novo pagamento, fazendo o upload no campo abaixo.

Recomendamos que o documento seja encaminhado com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência à data de início do evento.

Abaixo seguem as informações necessárias para emissão da Nota de Empenho:

Razão Social: Sociedade Brasileira de Computação

CNPJ: 29.532.264/0001-78

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 181.151-2-8

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500, Setor 4, Prédio 43412, Sala 219, bairro Agronomia

CEP: 91.509-900 Porto Alegre/RS

Dados do EMITENTE que devem constar na nota de empenho:

Razão Social

CNPJ

Inscrição Estadual

Endereço completo com CEP

Nome do (s) participante (s)

Nome do evento

Valor individualizado e Valor total

Valor desta inscrição:

R\$ 475.00

Desde que o pagamento seja efetuado via Nota de Empenho, este valor será mantido, independente da data do envio do documento.

Caso não consiga fazer o upload, envie a nota de empenho para o e-mail faturamento@sbc.org.br, informando o nome do evento no assunto.

De posse da nota de empenho, o Setor Financeiro confirma a inscrição, emite a nota fiscal e acompanha o recebimento. A nota fiscal será enviada com as informações e dados bancários para pagamento.

Em caso de dúvidas, nos contate pelo telefone: (51) 3308.7740.

faturamento@sbc.org.br

Se você já possui a NE, por favor, adicione-o à sua inscrição.

Upload Nota de Empenho

Arquivo

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido



Enviar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.532.264/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/10/1978
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SBC	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO AV BENTO GONCALVES	NÚMERO 9500	COMPLEMENTO SETOR 4
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 91.509-900	BAIRRO/DISTRITO AGRONOMIA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SBC@SBC.ORG.BR	TELEFONE (51) 3344-4435/ (51) 9696-4198
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **13:16:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.532.264/0001-78

Certidão nº: 49859694/2025

Expedição: 27/08/2025, às 13:15:30

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.532.264/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO
CNPJ: 29.532.264/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:58 do dia 19/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2026.

Código de controle da certidão: **CE33.277A.C801.F76C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS

Nº 236612014-88888264

Nome: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO

CNPJ: 29.532.264/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/09/2014.

Válida até 16/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.532.264/0001-78
Razão Social: SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO
Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 BL IV / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2025 a 21/09/2025

Certificação Número: 2025082301020295212488

Informação obtida em 27/08/2025 13:10:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Informações para Empenho/Faturamento



Ilmo(a). Representante da Instituição interessada;

A **Sociedade Brasileira de Computação** encaminha os dados cadastrais e bancários que devem ser utilizados em processos de pagamento via nota de empenho ou faturamento simples por pessoa jurídica para processos referentes ao **XIV Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2025)**

CNPJ: 29.532.264/0001-78 - I.M.: 181.151-2-8

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 - Setor 4 - Prédio 43412 - Salas 217 e 219

Bairro Agronomia - CEP 91.509-900 - Porto Alegre – RS

- Dados bancários: Banco do Brasil - 001 / Ag: 1899-6 / CC: 322110-5
- Contato: Samuel Carvalho – Faturamento
- Telefone: 51-33087740 Wapp: 51 9776-0381
- E-mail: faturamento@sbc.org.br

Condições de Pagamento: Nota de empenho após evento até 60 dias, Faturamento 30 dias corridos após emissão da nota fiscal.

- Impostos: Entidade sem fins lucrativos de caráter científico e acadêmico a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
- Prazo de confirmação da inscrição: Imediato mediante solicitação

Concordamos com os termos da Resolução 7601 de 21/12/2018.

Presidência

Porto Alegre, 1 de setembro de 2025.

Emitido em 04/09/2025

ANEXO Nº 000/2025 - PPGI (11.01.45.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 13:13)
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS
SECRETARIO(A)
2326476

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
000, ano: **2025**, documento (espécie): **ANEXO**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **0ad185384c**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO. Nº 271/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2025

Ao Programa de Pós-Graduação em Informática

Prezados,

Para a devida instrução processual, devolvemos para as seguintes providências:

- Anexar resumo do trabalho com sua respectiva autoria;
- Anexar valores de inscrição por categoria e suas respectivas datas para pagamento.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 12:03)
JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA
Matrícula: 3212300

Processo Associado: 23074.090446/2025-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
271, ano: 2025, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação:
4c2701549a

Analizando Questões Éticas no Uso de IA Generativa na Educação Brasileira: Uma Revisão de Escopo

Maria Jane de Queiroz, Gustavo Fidelis da Silva, Arthur Oliveira Ribeiro, Natasha C. Queiroz Lino

Centro de Informática – Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – João Pessoa – PB
Brasil

{maria.jane.queiroz, gustavo.fidelis,
arthur.oliveira.ribeiro}@academico.ufpb.br, natasha@ci.ufpb.br

Abstract. *This article presents a scoping review of ethical issues related to the use of generative artificial intelligence in educational contexts. The analysis covers papers published in the SBIE and associated workshops between 2023 and 2024, focusing on studies discussing challenges, opportunities, and social implications. Results reveal recurring concerns about algorithmic bias, transparency, and impacts on pedagogical mediation, as well as gaps in ethical frameworks. The review also compares findings with prior studies, highlighting emerging trends.*

Resumo. *Este artigo apresenta uma revisão de escopo sobre as questões éticas associadas ao uso da inteligência artificial generativa no contexto educacional. A análise aborda trabalhos publicados nos anais do SBIE e workshops associados entre 2023 e 2024, com foco em estudos que discutem desafios, oportunidades e implicações sociais. Os resultados indicam preocupações constantes com vieses algorítmico, legitimidade e impacto na mediação pedagógica, além de evidenciar lacunas na abordagem ética. A revisão também compara achados com estudos anteriores, indicando tendências emergentes.*

1. Introdução

A inteligência artificial é um campo em constante evolução, que foi formalmente criado em 1956 [Russell & Norvig 2003]. No entanto, apenas recentemente seu impacto ultrapassou os limites dos círculos acadêmicos e passou a ser amplamente discutido na sociedade [Strik et al. 2024].

Esse aumento de visibilidade se deve, em grande parte, ao surgimento das IAs generativas, que pode ser definida como “conjunto de técnicas de inteligência artificial voltadas à criação de novos conteúdos como texto, imagem, áudio ou código com base em padrões aprendidos a partir de grandes volumes de dados.” [Bommasani et al. 2021; Van dis et al. 2023].

Esta tecnologia emergiu de forma transformadora na educação especialmente após o lançamento do ChatGPT [Strik et al. 2024] em novembro de 2022. Sua importância e uso crescente podem ser comprovados a partir de trabalhos publicados nos anais do Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) dos anos de 2023 e 2024, a exemplo do artigo de Alves, Gonçalves e Silva (2024), que realizaram uma revisão de escopo sobre o uso de *chatbots* na educação em programação, evidenciando as vantagens e limitações da tecnologia.

Modelos de linguagem de grande escala (*Large Language Models* – LLMs), como o ChatGPT¹ (desenvolvido pela OpenAI), o Gemini² (do Google), o Claude³ (da Anthropic) e o LLaMA⁴ (da Meta) estão entre as principais tecnologias atualmente em uso e têm sido amplamente adotadas como ferramentas educacionais, em sistemas de tutoria automatizada e na produção de conteúdo didático.

Apesar de seu potencial inovador, as IAs generativas ainda são tecnologias emergentes e carregam consigo diversos desafios, especialmente no que diz respeito a questões éticas, pedagógicas e de equidade no acesso e uso.

Diante disso, torna-se fundamental compreender como a literatura científica e os profissionais da área educacional têm abordado os impactos e riscos associados a essas tecnologias, especialmente no que tange à privacidade de dados, confiabilidade das informações geradas e possíveis vieses algorítmicos.

Neste contexto, este artigo propõe uma revisão de escopo com o objetivo de mapear e analisar o estado atual do conhecimento sobre os impactos éticos do uso de IAs generativas na educação no contexto brasileiro. Por meio dessa abordagem, busca-se identificar lacunas, tendências e perspectivas que possam orientar futuras pesquisas e práticas responsáveis no uso dessas tecnologias em contextos educacionais.

2. Método de Pesquisa

Inicialmente, foi definida a seguinte questão de pesquisa: “Quais são as principais questões éticas quanto ao uso de IA generativa na educação brasileira?”. A partir dela, surgiram outras duas questões: “Quantas vezes os termos “ética” ou “ético” ou “éticas” ou “éticos” ou “antiética” ou “antiético” ou “ethics” ou “ethical” aparecem nos artigos encontrados, com exceção das referências?” e “Existem propostas para a solução das questões éticas indicadas nos estudos encontrados?”.

Para responder às questões, optou-se pela realização de uma pesquisa exploratória a partir de uma revisão de escopo, utilizando o protocolo PRISMA-ScR (*Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses – Extension for Scoping Reviews*)⁵.

Por se tratar de um tema emergente e relativamente novo, optou-se por uma busca manual de artigos em anais dos seguintes eventos ocorridos nos anos de 2022,

¹ <https://chatgpt.com/>

² <https://gemini.google.com/>

³ <https://claude.ai/>

⁴ <https://www.llama.com/>

⁵ <https://www.prisma-statement.org/scoping>

2023 e 2024: Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE); Workshop de Aplicações Práticas de Learning Analytics em Instituições de Ensino no Brasil (WAPLA); Workshop de Pensamento Computacional e Inclusão (WPCI); Workshop Educação a Distância e Ensino Híbrido (WEADEH); Workshop Estratégias Transformadoras e Inovação na Educação (WETIE); Workshop Uma Tarde na Urca: Encontro Filosófico sobre Informática na Educação (URCA); Workshop de Informática na Educação Inclusiva (WIEI).

A delimitação temporal justifica-se pela popularização do uso e da pesquisa em IA Generativa a partir do lançamento do chatGPT em novembro de 2022 [Strik et al. 2024], coincidindo com a reformulação da trilha 4 do Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE), cujo título era “Sistemas Inteligentes e Adaptativos” em 2022 e passou a se intitular “Inteligência Artificial na Educação” a partir de 2023.

Para a seleção inicial (primeira triagem), cada artigo foi acessado com o objetivo de verificar a existência dos termos de busca definidos no primeiro critério de inclusão apresentado no Quadro 1.

Em seguida, foi realizada uma leitura do título e do resumo dos 22 artigos resultantes da primeira triagem (14 artigos do SBIE - sendo 02 de 2023 e o restante de 2024 - e 8 artigos encontrados nos Workshops de 2024 - sendo 02 de cada um destes: WETIE, WEADEH, WIEI e URCA), a fim de verificar se atendiam aos critérios de inclusão ou exclusão 2 e 3 apresentados no Quadro 1 (segunda triagem).

Após a aplicação dos critérios de exclusão 2 e 3 durante a segunda triagem, restaram 07 artigos para leitura integral, sendo 01 do WETIE 2024; 02 do WEADEH 2024 e 04 do SBIE - sendo 01 de 2023 e 03 de 2024.

Quadro 01. Critérios de Inclusão e Exclusão

#	Inclusão	Exclusão
1	Conter os termos ("ética" OU "ético" OU "antiética" OU "antiético" OU "ethics" OU "ethical") E ("IA Generativa" OU "Inteligência Artificial Generativa" OU "IA Gen" OU "Generative AI" OU "LLM")	Não conter os termos ("ética" OU "ético" OU "antiética" OU "antiético" OU "ethics" OU "ethical") E ("IA Generativa" OU "Inteligência Artificial Generativa" OU "IA Gen" OU "Generative AI" OU "LLM")
2	Cenário brasileiro	Cenário internacional
3	Trabalhos primários	Trabalhos secundários e terciários

Para facilitar a identificação dos principais dados de interesse deste trabalho nos artigos selecionados, foi utilizada uma planilha com 12 colunas: 1) título do artigo; 2) link; 3) Ano de Publicação; 4) Evento; 5) Nível/Modalidade de Ensino; 6) Trabalho Primário/Secundário/Terciário; 7) Estilo de Pesquisa; 8) Objetivo do Trabalho; 9) Método; 10) Quais são as principais questões éticas quanto ao uso de IA generativa na

educação brasileira?; 11) Quantas vezes os termos "ética" ou "ético" ou "éticas" ou "éticos" ou "antiética" ou "antiético" ou "ethics" ou "ethical" aparecem nos artigos encontrados, com exceção das referências?; 12) Existem propostas para a solução das questões éticas indicadas nos estudos encontrados?.

Os resultados do trabalho realizado são apresentados na seção a seguir.

3. Resultados e Discussão

Foram lidos integralmente 07 artigos, cujos títulos são:

1. “Um Estudo Exploratório sobre o uso do ChatGPT na Melhoria e Revisão da Escrita de Artigos Científicos” [Cargnelutti et al. 2023];
2. “Investigando as percepções de estudantes e professores do ensino médio e técnico sobre o uso do ChatGPT em suas atividades escolares” [Silva et al. 2024];
3. “IAs Generativas na Educação: Usos, percepções, desafios e adaptações nas práticas pedagógicas do ponto de vista de professores do ensino fundamental, médio e superior” [Bido et al. 2024];
4. “Journey of Learner Application (JoLApp) - Planejando Aulas com Storytelling Digital Educacional Através de IA Generativa” [Oliveira & Classe 2024];
5. “Chatbots na Educação a Distância: um estudo de caso no suporte ao cursista” [Bittencourt et al. 2024];
6. “Inteligência Artificial na EAD: Percepção de Mediadores sobre Riscos e Oportunidades” [Silva & Gonçalves 2024];
7. “Explorando o Potencial das IAs Generativas no Ensino de Matemática: Uma Proposta de Material Educacional Digital” [Silva Junior et al. 2024].

Após a leitura destes artigos e a sistematização dos principais dados de interesse indicados na seção anterior, as respostas às questões de pesquisa QP1) “Quais são as principais questões éticas quanto ao uso de IA generativa na educação brasileira?”; QP2) “Quantas vezes os termos "ética" ou "ético" ou "éticas" ou "éticos" ou "antiética" ou "antiético" ou "ethics" ou "ethical" aparecem nos artigos encontrados, com exceção das referências?” e QP3) “Existem propostas para a solução das questões éticas indicadas nos estudos encontrados?” foram sintetizadas no Quadro 02 a seguir, indicando a contribuição de cada artigo para a temática “ética”.

Quadro 02. Respostas às Questões de Pesquisa (QPs)

Artigo	QP1	Q P2	QP3
1	Os autores citam fraudes em testes <i>on line</i> , prejuízos ao pensamento crítico e à análise dos dados gerados pelo ChatGPT	02	Houve uma conversa com os alunos sobre a importância do uso responsável e ético da ferramenta em sala de aula. Além disso, os autores afirmam que é necessária a elaboração de diretrizes de uso seguro do ChatGPT na educação.
2	Professores citaram como desvantagens do ChatGPT a prática de plágio (80%);	11	Os autores indicam que se faz necessário orientar professores e alunos quanto ao

	prejuízos ao desenvolvimento do pensamento crítico (70%), dada a dependência que o uso frequente da ferramenta pode provocar e obtenção de dados incorretos ou incompletos (60%), prejudicando o aprendizado. Alunos citaram os mesmos itens elencados pelos professores como desvantagens do uso do ChatGPT, porém em proporções distintas: 60,8% citaram plágio; 43% citaram prejuízos ao pensamento crítico; 48,1% falaram sobre a geração de dados incorretos ou incompletos e 59,5% falaram sobre dependência excessiva da ferramenta		uso responsável do ChatGPT, valorizando a originalidade dos trabalhos, o desenvolvimento de pensamento crítico e independência intelectual.
3	Os autores citam a falta de acurácia nos resultados do ChatGPT; a dependência da ferramenta e prejuízos ao aprendizado.	03	Os autores recomendam a realização de ações que visem conscientizar usuários sobre aspectos legais e éticos, além de fomentar o letramento digital em IA logo nos primeiros anos de estudo.
4	O artigo menciona as seguintes questões sobre o uso ético de IA generativa no contexto educacional brasileiro: comprometimento da integridade acadêmica; trapaça e desvalorização do esforço próprio; desigualdade de acesso; dependência tecnológica e superficialidade no aprendizado; informações falsas ou imprecisas.	03	O artigo não apresenta propostas de solução para as questões éticas indicadas.
5	São citadas como questões éticas relativas ao uso de chatbots na educação: preconceitos; trapaças em avaliações; falta de transparência, privacidade de dados e responsabilidade; dependência da ferramenta e substituição do contato humano por interações com chatbots.	02	O artigo não apresenta propostas de solução para as questões éticas indicadas.
6	Em um questionário aplicado a mediadores de um curso de licenciatura à distância, 15,4% assinalaram a afirmação de que questões éticas quanto ao uso de dados e automatização de decisões, bem como a falta de transparência de ferramentas de IA são tópicos debatidos na literatura científica atual.	05	O artigo não apresenta propostas de solução para as questões éticas indicadas.
7	Os autores mencionam questões éticas como: privacidade dos dados dos estudantes; possibilidade de geração de conteúdo incorreto, limitado ou enviesado pela IA generativa; prejuízos ao desenvolvimento do pensamento crítico.	09	Os autores desenvolveram um Material Educacional Digital (MED) na forma de site contendo, dentre outros conteúdos, informações sobre questões éticas quando do uso de IA Generativa para o ensino de matemática.

Analisando as respostas dadas à QP1, é possível observar que as principais questões éticas quanto ao uso de IA generativa na educação brasileira elencadas pelos autores dizem respeito à falta de integridade acadêmica (indicada em 57,14% ou 04 trabalhos) e a falta de acurácia dos dados gerados (citada em 71,43% ou 05 artigos). Os termos integridade acadêmica e falta de acurácia foram usados para generalizar a aparição das palavras-chave ou orações encontradas nos artigos, conforme Quadro 3.

Quadro 03. Generalização de termos para identificação de questões éticas

Integridade Acadêmica	Falta de Acurácia
❖ plágio; ❖ fraude; ❖ trapaça; ❖ comprometimento da integridade acadêmica	❖ falta de análise de dados gerados; ❖ dados incorretos ou incompletos; ❖ falta de acurácia nos resultados; ❖ informações falsas ou imprecisas; ❖ possibilidade de geração de conteúdo incorreto, limitado ou enviesado pela IA generativa

Apenas 02 artigos mencionam transparência e privacidade de dados como questões éticas importantes a serem analisadas e tratadas.

Outros termos de interesse que aparecem com frequência nos artigos são: dependência das ferramentas de IA Generativa (57,14% ou 04 trabalhos); prejuízos ao desenvolvimento de pensamento crítico e ao aprendizado (42,86% ou 03 trabalhos).

A partir da leitura dos trabalhos, da extração dos dados indicados no Quadro 2 e da explanação anterior, é possível estabelecer uma associação de causa e consequência no cenário do uso de IA Generativa na educação brasileira, no que se refere à ética.

Há uma crescente dependência de ferramentas de IA Generativa por parte de estudantes brasileiros. Essa dependência aliada à crença na acurácia dos resultados gerados e à ausência de pensamento crítico causam prejuízos ao aprendizado e levam estudantes a praticarem desonestidade intelectual por meio de fraudes, plágios e trapaças no meio acadêmico.

Neste cenário, faz-se necessária a regulamentação do uso desta tecnologia nas instituições de ensino, com o intuito de recomendar boas práticas, a fim de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem.

Apesar da aparição dos termos "ética" ou "ético" ou "éticas" ou "éticos" ou "antiética" ou "antiético" ou "ethics" ou "ethical" em todos os artigos (no mínimo, duas e, no máximo, 11 vezes, conforme verifica-se nas respostas dadas à QP2 no Quadro 2), 42,86% dos trabalhos (03 deles) não apresentam propostas de solução (conforme respostas dadas à QP3, presente no Quadro 2). Os 57,14% restantes (04 artigos) sugerem como solução a realização de movimentos de conscientização para um uso responsável e ético de IA generativa na educação, bem como a elaboração de diretrizes orientadoras sobre o assunto.

Apenas um trabalho (artigo 07 do Quadro 2) desenvolveu um site contendo informações sobre o tema.

4. Considerações Finais

A análise realizada nesta revisão de escopo revelou que, embora o uso de inteligência artificial generativa na educação venha evoluindo rapidamente, os aspectos éticos precisam de atenção mais sistemática e propostas de solução nos estudos da área.

Tal constatação se deu porque dos 07 artigos lidos, apenas um deles (o artigo 7 indicado no Quadro 02) apresenta uma iniciativa concreta: um site que serve de guia para professores de matemática quanto ao uso ético de IA Generativa em sala de aula.

Quanto aos artigos restantes, 03 deles (artigos 1, 2 e 3 presentes no Quadro 02) recomendam a elaboração de diretrizes e a realização de ações para a conscientização de alunos e professores quanto ao uso ético de IA Generativa na educação, mas não apresentam propostas reais para a solução das questões éticas apontadas. Os outros 03 artigos (artigos 4, 5 e 6 do Quadro 02) sequer apresentam propostas de solução para as questões éticas indicadas.

Os principais desafios identificados envolvem o risco de reprodução de vieses algorítmicos, a opacidade dos modelos de larga escala e as implicações sobre autoria, autonomia e privacidade dos usuários.

Em contrapartida, também foram destacadas oportunidades importantes, como a personalização de processos de ensino-aprendizagem, o suporte ao letramento digital crítico e o incentivo à inovação pedagógica.

Dessa forma, urge a elaboração de políticas institucionais voltadas à formação docente para a aplicação ética de IA Generativa na prática pedagógica, a fim de orientar professores e, conseqüentemente, estudantes ao uso adequado dessas ferramentas como forma de auxílio no processo de ensino-aprendizagem.

Em relação a outras revisões identificadas na literatura recente, esta investigação dialoga com trabalhos como o de Marques e Morandini (2024), que realizou uma revisão sistemática sobre o uso do chatGPT no contexto educacional, e o de Almeida, Costa e Ferreira (2024), que promoveu uma revisão de escopo sobre o uso de *chatbots* no ensino de programação.

Ambas as revisões apontam para o crescimento do uso da inteligência artificial generativa, com atenções voltadas a métodos de aplicação e impactos pedagógicos. Contudo, diferentemente delas, este estudo concentrou-se nos dilemas éticos envolvidos, apresentando uma lacuna importante que merece maior aprofundamento nas futuras pesquisas.

A comparação indica que, embora os objetivos sejam complementares, existe um ponto de encontro quanto à urgência de se discutir os riscos e responsabilidades presentes no uso educacional dessas tecnologias, bem como elaborar propostas para solucionar as questões éticas apontadas nos artigos analisados.

Referências

Almeida, J., Costa, M., & Ferreira, L. (2024, November). *Use of ChatBots in Programming Education: A Scoping Review*. In Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) (pp. 1507–1516). SBC.

- Bido, Y. P., Wiese, I., & Nakamura, W. T. (2024, November). *IAs Generativas na Educação: Usos, percepções, desafios e adaptações nas práticas pedagógicas do ponto de vista de professores do ensino fundamental, médio e superior*. In Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) (pp. 1701-1714). SBC.
- Bittencourt, J., Simão, J. P., Maria, S. A., Ferreira, V. C., & Koen, G. (2024, November). *Chatbots na Educação a Distância: um estudo de caso no suporte ao cursista*. In Workshop de Educação a Distância e Ensino Híbrido (WEADEH) (pp. 39-48). SBC.
- Bommasani, R., Zoph, B., Yu, T., et al. (2021). *On the Opportunities and Risks of Foundation Models*. Stanford Institute for Human-Centered Artificial Intelligence (HAI).
- Cargnelutti, R., Bernardino, M., Garcia, R., & Silva, W. (2023, November). *Um estudo exploratório sobre o uso do chatgpt na melhoria e revisão da escrita de artigos científicos*. In Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) (pp. 1271-1281). SBC.
- Marques, D., & Morandini, M. (2024, November). *Uso do ChatGPT no Contexto Educacional: Uma Revisão Sistemática da Literatura*. In Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) (pp. 1784-1795). SBC.
- Oliveira, E. G., & Classe, T. M. (2024, November). *Journey of Learner Application (JoLApp)-Planejando Aulas com Storytelling Digital Educacional Através de IA Generativa*. In Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) (pp. 1629-1644). SBC.
- Russell, S. J., & Norvig, S. J. (2003). *Artificial intelligence: a modern approach*. (2nd edition). Prentice Hall Series. Pearson Education.
- Silva Junior, S. M., de Oliveira, G. C., & Luz, F. P. (2024, November). *Explorando o Potencial das IAs Generativas no Ensino de Matemática: Uma Proposta de Material Educacional Digital*. In Workshop em Estratégias Transformadoras e Inovação na Educação (WETIE) (pp. 65-68). SBC.
- Silva, L. R., & Gonçalves, E. (2024, November). *Inteligência Artificial na EAD: Percepção de Mediadores sobre Riscos e Oportunidades*. In Workshop de Educação a Distância e Ensino Híbrido (WEADEH) (pp. 11-20). SBC.
- Silva, T. L., Vidotto, K. N. S., & Tarouco, L. M. R. (2024, November). *Investigando as percepções de estudantes e professores do ensino médio e técnico sobre o uso do ChatGPT em suas atividades escolares*. In Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE) (pp. 1851-1864). SBC.
- Strik, B. H., Menolli, A., & Brancher, J. D. (2024). *GPT AI in Computer Science Education: A Systematic Mapping Study*. Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE), 1543-1559.
- Van Dis, E. A. M.; Bollen, J.; Zuidema, W.; van Rooij, R.; Bockting, C. L. H. (2023). *ChatGPT: five priorities for research*. Nature, v. 614, n. 7947, p. 224–226.

Emitido em 05/09/2025

RESUMO Nº 000/2025 - PPGI (11.01.45.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 14:43)
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS
SECRETARIO(A)
2326476

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
000, ano: **2025**, documento (espécie): **RESUMO**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação:
0d82e80b2e



Pesquisar...

Q

Estudante não associado à SBC (Somente inscrição no evento)	R\$ 165,00	R\$ 198,00	R\$ 231,00	R\$ 264,00
ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO	Primeiro lote de inscrições de 01/07 à 31/08	Segundo lote de inscrições de 01/09 à 30/09	Terceiro lote de inscrições de 01/10 à 31/10	Quarto lote de inscrições de 01/11 à 28/11
Estudante de pós-graduação associado à SBC com anuidade vigente	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 350,00
Estudante de pós-graduação associado à SBC com anuidade vencendo em até 90 dias (Melhor opção: COMBO inscrição no evento + renovação da associação à SBC)	R\$ 335,00	R\$ 385,00	R\$ 435,00	R\$ 485,00
Estudante de pós-graduação não associado ou com associação não vigente à SBC (Melhor opção: COMBO inscrição no evento + associação à SBC)	R\$ 335,00	R\$ 385,00	R\$ 435,00	R\$ 485,00
Estudante de pós-graduação não associado à SBC (Somente inscrição no evento)	R\$ 355,00	R\$ 410,00	R\$ 465,00	R\$ 520,00

Emitido em 05/09/2025

TABELA N° 000/2025 - PPGI (11.01.45.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 14:43)
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS
SECRETARIO(A)
2326476

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
000, ano: **2025**, documento (espécie): **TABELA**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **e48d0fce03**

As formas de pagamento estarão disponíveis após a análise do documento enviado.

Informações do Inscrito

XIV Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2025)

E-mail: cbie.ceie@sbc.org.br

Site Oficial: <https://cbie.sbc.org.br/2025/>

A partir de 24/11/2025 até 28/11/2025



Nome Completo Maria Jane de Queiroz
Categoria Estudante de pós-graduação
não associado à SBC
(Somente inscrição no evento)
Taxa R\$ 355.00
Status Não Pago
Data de Inscrição 23/08/2025
Nome para Crachá Maria de Queiroz
Afiliação Universidade Federal da
Paraíba (UFPB)

Extras

Descrição do Extra	Quantidade	Taxa	Data
Taxa de Publicação (Pendente)	1	R\$ 120.00	23/08/2025

Sociedade Brasileira de Computação (SBC)

Portal: <http://www.sbc.org.br/>

Contato do Suporte

Telefone: +55 (51) 3308-6835

E-mail: eventos@sbc.org.br

Informações para pagamento da inscrição via Nota de Empenho

Instruções para emissão e envio da Nota de Empenho

Prezado (a) Maria Jane de Queiroz

Sua inscrição será confirmada somente quando a nota de empenho for recebida pela SBC.

Caso não esteja de posse da Nota de Empenho, solicite que sua instituição emita o documento e gere um novo pagamento, fazendo o upload no campo abaixo.

Recomendamos que o documento seja encaminhado com, no mínimo, 5 dias úteis de antecedência à data de início do evento.

Abaixo seguem as informações necessárias para emissão da Nota de Empenho:

Razão Social: Sociedade Brasileira de Computação

CNPJ: 29.532.264/0001-78

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 181.151-2-8

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500, Setor 4, Prédio 43412, Sala 219, bairro Agronomia

CEP: 91.509-900 Porto Alegre/RS

Dados do EMITENTE que devem constar na nota de empenho:

Razão Social

CNPJ

Inscrição Estadual

Endereço completo com CEP

Nome do (s) participante (s)

Nome do evento

Valor individualizado e Valor total

Valor desta inscrição:

R\$ 475.00

Desde que o pagamento seja efetuado via Nota de Empenho, este valor será mantido, independente da data do envio do documento.

Caso não consiga fazer o upload, envie a nota de empenho para o e-mail faturamento@sbcb.org.br, informando o nome do evento no assunto.

De posse da nota de empenho, o Setor Financeiro confirma a inscrição, emite a nota fiscal e acompanha o recebimento. A nota fiscal será enviada com as informações e dados bancários para pagamento.

Em caso de dúvidas, nos contate pelo telefone: (51) 3308.7740.

faturamento@sbcb.org.br

Se você já possui a NE, por favor, adicione-o à sua inscrição.

Upload Nota de Empenho

Arquivo

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido



Enviar

Emitido em 03/09/2025

COMPROVANTE Nº 000/2025 - PPGI (11.01.45.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 14:43)
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS
SECRETARIO(A)
2326476

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
000, ano: **2025**, documento (espécie): **COMPROVANTE**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação:
20a08bc3b1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 13/2025 - PPGI (11.01.45.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 05 de Setembro de 2025

Em atendimento ao Despacho nº 271/2025-PRPG-DAF, devolvemos o processo com o resumo do trabalho e a tabela de valores/categorias anexados, bem como o comprovante de inscrição da discente.

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 14:48)
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS
Matrícula: 2326476

Processo Associado: 23074.090446/2025-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
13, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação:
76df17fff9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 777/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Setembro de 2025

Ao Programa de Pós-Graduação em Informática

Prezados,

Para a devida instrução processual, devolvemos para as seguintes providências:

1- Solicitamos justificativa quanto ao valor de R\$:475,00 inserido no formulário. Pois, analisando o documento comprovação do valor da inscrição por data anexado ao processo, não é possível identificar em qual categoria a discente está solicitando o pagamento da taxa de inscrição.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 10:18)
GISELLY MOURA DE LIMA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 3158844

Processo Associado: 23074.090446/2025-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
777, ano: 2025, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação:
491c5ac45e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 59/2025 - PPGI (11.01.45.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 08 de Setembro de 2025

À PRPG/DAF

Esclarecemos que, conforme o documento 8 (pág. 1), a inscrição da discente foi realizada na categoria *Estudante de pós-graduação não associado à SBC*, no valor de R\$ 355,00, acrescida da taxa de publicação de R\$ 120,00, em razão da apresentação de trabalho. A totalização (R\$ 475,00) encontra-se especificada no referido documento (pág. 2).

Reiteramos o pedido de atendimento da requisição.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 12:18)
GEAN PAULO PEREIRA MAURICIO DE BARROS
SECRETARIO(A)
Matrícula: 2326476

Processo Associado: 23074.090446/2025-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **9dfddaa0bb**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 801/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Setembro de 2025

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Maria Jane de Queiroz para participar do evento: Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE), que ocorrerá em : Curitiba - Paraná, no período de 24 a 28 de novembro de 2025.

PI: OCCCULO9414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039
TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2026

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 04:55)

EVANDRO LEITE DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2380741

(Assinado digitalmente em 09/09/2025 17:44)

GISELLY MOURA DE LIMA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 3158844

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 08:25)

THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.090446/2025-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
801, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **09/09/2025** e o código de verificação:
4775c0f9b7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 4841/2025 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 10 de Setembro de 2025

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminhando para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 09:23)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3301269

Processo Associado: 23074.090446/2025-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4841**, ano: **2025**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **10/09/2025** e o código de verificação: **7044c90b89**